



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 295/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE:

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA:

3099133

E-MAIL:

secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE:

2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Objetiva capacitar os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação em Governança da Segurança da Informação.

Com a implantação da Governança da Segurança da Informação, a organização consegue alinhar as estratégias da segurança de tecnologia aos objetivos da organização como um todo. Deste modo, a área de TI agrega valor ao negócio, garantindo procedimentos seguros, para que evite danos a organização.

A Governança da Segurança da Informação está diretamente entrelaçada com a Governança Corporativa e pode ser fundamental para a imagem e até mesmo para o progresso da organização.

Existem situações de segurança que expõem a organização a graves riscos, como por exemplo, uma falha de segurança da informação que pode levar a exposição de dados sigilosos. Ou a ocorrência de algum desastre, seja ele natural ou provocado, que destrói dados essenciais do órgão.

Por isso, pode-se dizer que não há como garantir Governança Corporativa sem ter Governança de Segurança da Informação. E não há como garantir a continuidade do negócio da organização sem que Governança de Segurança da Informação seja feita do modo adequado.

Para atingir os resultados esperados para Governança de segurança da informação conforme a norma ISO 27014, é importante que a organização conheça suas vulnerabilidades, a quais

21/06/2023, 15:44

SEI/TRE-MA - 1875183 - DOD

riscos está exposta, e como deve fazer para gerenciar esses riscos.	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, no período de 26 de junho a 07 de julho do corrente ano.	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Nome Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP Kátia Lima Silva Miranda Analista Judiciária	Nome
Local/ data Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**, **Analista Judiciário**, em 01/06/2023, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1875183** e o código CRC **3A9BD2FE**.

0006191-58.2023.6.27.8000	1875183v4
---------------------------	-----------